



## *Câmara Municipal de Pedro de Toledo* *Estado de São Paulo*

### **ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUARTO ANO LEGISLATIVO DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA.**

Aos vinte e sete dias do mês de março de 2024, realizou-se a 4ª Sessão Ordinária do 4º Ano Legislativo da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Pedro de Toledo regimentalmente convocada para às 19h00 na Avenida São José, 571, Centro – Pedro de Toledo/SP. Presidiu os trabalhos o Senhor Presidente Eduardo Leite da Silva. O Senhor Presidente pediu ao 1º Secretário que fizesse a chamada regimental, o qual constatou a presença total da edilidade. Secretariaram os vereadores 1º Secretário Milton Camara dos Santos e 2º Secretário Edgar Ilek de Souza. Deu-se início à sessão. A Ata da Sessão Ordinária do dia 13 de março de 2024 foi colocada em discussão e submetida à deliberação do Plenário, foi aprovada por unanimidade pela edilidade. Passou-se ao Expediente: **Matérias do Senhor Prefeito Municipal:** Ofício nº 053/2024, de autoria do Senhor Prefeito Municipal que encaminha Projeto de Lei Complementar nº 04, de 19 de março de 2024 que “Altera a Lei Complementar 56, de 26 de junho de 2009, cria e altera referências e escala de vencimentos de cargos do funcionalismo público, no âmbito do Poder Executivo, e dá outras providências”; na qual o edil Edgar Ilek de Souza pediu que fosse colocado na Ordem do Dia, o pedido foi submetido à deliberação do Plenário, foi aprovado e encaminhado à Ordem do Dia. Ofício nº 054/2024, de autoria do Senhor Prefeito Municipal que encaminha Projeto de Lei nº 07, de 19 de março de 2024 que “Altera a Lei Municipal nº 1.691, de 14 de outubro de 2022, objetivando alteração do valor da Bolsa Auxílio para os programas de Estágio Remunerado, e dá outras providências”; foi lido na qual o edil Edgar Ilek de Souza pediu que fosse colocado na Ordem do Dia, o pedido foi submetido à deliberação do Plenário, foi aprovado e encaminhado à Ordem do Dia. **Matérias dos Senhores Vereadores:** **Indicação** de autoria do vereador Sergio Shindin Tawata: nº 24/2024 “Indica a manutenção da ponte, localizada no bairro Manoel da Nóbrega”; a Indicação foi lida, ciente a Casa (encaminha-se ao Chefe do Poder Executivo). **Indicações** de autoria do vereador Márcio Simões Bento: nº 25/2024 “Indica a manutenção na Estrada Municipal Kaneo Tani, no bairro Cerâmica”; nº 26/2024 “Indica a manutenção da Rua Joaquim Regino, na forma que especifica”; e nº 27/2024 “Indica a manutenção na Rua Alameda Eldorado, no bairro Recanto São José”; as Indicações foram lidas, ciente a Casa (encaminham-se ao Chefe do Poder Executivo). **Indicações de autoria do vereador Rafael Gomes Jardim**: nº 28/2024 “Indica a manutenção e roçada nas estradas dos bairros que especificam”; e nº 29/2024 “Indica a manutenção e roçada da Rua Kamato Higa”; as Indicações foram lidas, ciente a Casa (encaminham-se ao Chefe do Poder Executivo). Terminado o Expediente passou-se ao **Temário Livre**. O edil **Sergio Shindin Tawata** fez o uso da



## *Câmara Municipal de Pedro de Toledo* *Estado de São Paulo*

palavra, agradeceu ao público presente; iniciou tecendo comentários sobre o Projeto de Lei Complementar nº 04, de 19 de março de 2024 que “Altera a Lei Complementar 56, de 26 de junho de 2009, cria e altera referências e escala de vencimentos de cargos do funcionalismo público, no âmbito do Poder Executivo, e dá outras providências”, onde aludiu que alguns dias atrás esteve em reunião com o Prefeito Municipal juntamente com outros edis a fim de tratar sobre essa questão do aumento dos servidores, para dar o reconhecimento devido ao trabalho feito pelos funcionários do município; teceu comentários sobre a propositura de sua autoria. **O edil Márcio Simões Bento** fez o uso da palavra, agradeceu ao público presente; endossou as palavras do edil Sergio Shindin Tawata em relação ao Projeto de Lei Complementar nº 04, de 19 de março de 2024 que “Altera a Lei Complementar 56, de 26 de junho de 2009, cria e altera referências e escala de vencimentos de cargos do funcionalismo público, no âmbito do Poder Executivo, e dá outras providências”, e aludiu com satisfação que esse projeto irá beneficiar de forma igualitária os funcionários sem distinção de categoria e, aproveitou para pedir mais atenção do Sindicato dos Funcionários o qual não está olhando com cautela as classes mais baixas do funcionalismo público; teceu comentários sobre as proposições de sua autoria; comentou sobre o bairro Kiri, o qual é distante porém pertence ao nosso município e necessita de uma atenção especial pois a estrada possui vários trechos intransitáveis e a escola municipal necessita de reparos com urgência. **O edil Carlos Alberto de Oliveira Medeiros** fez o uso da palavra, agradeceu ao público presente; iniciou endossando as palavras dos edis que o antecederam em relação ao Projeto de Lei Complementar nº 04, de 19 de março de 2024 que “Altera a Lei Complementar 56, de 26 de junho de 2009, cria e altera referências e escala de vencimentos de cargos do funcionalismo público, no âmbito do Poder Executivo, e dá outras providências”, onde aludiu que qualquer benefício que for dado aos funcionários será bem vindo e será aprovado; endossou as palavras do edil Sergio Shindin Tawata acerca da reunião que tiveram com o Prefeito Municipal o qual já havia dito que daria o aumento no valor de R\$100,00 (cem reais) para os funcionários; aproveitou a presença dos Diretores Municipais para salientar a necessidade de criação de programas de incentivo ao nosso comércio local, o qual vem sofrendo desde os tempos da pandemia; solicitou ao Diretor Municipal de Obras para que seja feito um programa de manutenção constante das estradas rurais, pois os nossos moradores e agricultores sofrem muito devido as condições precárias das mesmas; finalizou desejando a todos uma Feliz Páscoa. **O edil Dourivaldo de Rosa Moreira** fez o uso da palavra, agradeceu ao público presente; iniciou aludindo que durante o período em que foi Presidente desta Casa de Leis (2017 a 2022), sempre foi favorável à valorização dos funcionários e sempre priorizou essa pauta; teceu



## *Câmara Municipal de Pedro de Toledo* *Estado de São Paulo*

comentários sobre uma matéria que saiu num programa chamado Mira da Verdade, o qual citaram seu nome envolvendo-o numa trama mentirosa, dizendo que teria contratado alguém para trabalhar no Poder Executivo (acerca da questão do FUNDEB); ainda sobre o assunto aludiu que se trata e uma equipe de mentirosos, incluindo o Senhor Daniel Salgado jornalista e o Senhor José Roberto Esteves ex-vereador desta Casa que está por trás de toda essa confusão, porém afirmou que será preciso provar tudo o que foi dito; citou dois fatos ocorridos com esse ex-vereador no qual traiu o grupo político a qual pertencia, e o outro fato resultou na perda do seu mandato como vereador, por isso aludiu que o mesmo não tem caráter e moral para acusar ninguém de nada; finalizou aludindo que é um bando de incompetentes. **O edil Henrique Nunes dos Santos** fez o uso da palavra, agradeceu ao público presente; iniciou aludindo sobre o Projeto de Lei nº 07, de 19 de março de 2024 que “Altera a Lei Municipal nº 1.691, de 14 de outubro de 2022, objetivando alteração do valor da Bolsa Auxílio para os programas de Estágio Remunerado, e dá outras providências”, na qual comentou sobre a importância do mesmo pois será um incentivo aos nossos universitários; aludiu sobre o Projeto de Lei Complementar nº 04, de 19 de março de 2024 que “Altera a Lei Complementar 56, de 26 de junho de 2009, cria e altera referências e escala de vencimentos de cargos do funcionalismo público, no âmbito do Poder Executivo, e dá outras providências”, na qual teceu comentários sobre o mesmo e fez um breve relato sobre o funcionalismo público e sua valorização nos últimos mandatos em comparação ao mandato diferenciado e humanizado do atual Prefeito Municipal Senhor Eleazar Muniz Junior que muito tem beneficiado os servidores; aludiu que o sindicato sempre esteve lutando ao lado dos servidores e citou exemplos (folgas no aniversário, cestas básicas, piso do magistério, piso da enfermagem, piso dos comunitários de saúde, equiparações e aumentos salariais, entre outros), por isso é preciso reconhecer que o sindicato é legítimo e representa sua categoria. **O edil Edgar Ilek de Souza** fez o uso da palavra, agradeceu ao público presente; iniciou endossando as palavras do edil que o antecedeu sobre a valorização do funcionalismo público e aproveitou para enaltecer o excelente trabalho que vem sendo realizado pelo Senhor Prefeito Municipal; reafirmou que todo projeto de valorização dos servidores que entrar nessa Casa de Leis terá seu apoio; comentou que juntamente com o Prefeito Municipal e o edil Eduardo Leite da Silva conseguiram algumas verbas parlamentares para iluminação pública, onde citou alguns pontos de iluminação que foram colocados e lâmpadas que foram trocadas, sendo eles: no trevo principal da cidade, na Praça Municipal Tio Clovis (atrás da Câmara), alguns pontos dos bairros de Manoel de Nóbrega e Morro Branco, ente outros; finalizou desejando uma Feliz Páscoa à todos. **O edil Milton Camara dos Santos** fez o uso da



## *Câmara Municipal de Pedro de Toledo* *Estado de São Paulo*

palavra, agradeceu ao público presente; iniciou aludindo sobre o projeto de valorização dos servidores públicos no valor de R\$100,00 (cem reais), o qual será de extrema importância para os mesmos; aludiu sobre o Projeto que criava e alterava referência de vencimentos de cargos em comissão de Diretores e Chefes, o qual entrou nessa Casa e após várias reuniões e discussões chegaram a conclusão de que era inviável a aprovação do mesmo; comentou também sobre o projeto que alterava o padrão de vencimentos de cargos vinculados ao departamento jurídico, segurança e administrativo, o qual foi rejeitado pelo fato de que não contemplava nem beneficiava todos os servidores; aludiu sobre o desmembramento do processo a respeito do FUNDEB no qual foi efetuada a prisão de um dos envolvidos; finalizou agradecendo a presença de todos e desejando uma Feliz Páscoa. Terminado o temário livre, o Senhor Presidente consultou o Plenário para a dispensa do Intervalo Regimental, foi aprovado por unanimidade pela edilidade. Passou-se à Ordem do Dia. A Comissão de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento conjuntamente reunidas examinando o Projeto de Resolução nº 03/2024 que “Dispõe sobre a atribuição de gratificação de função para os servidores públicos efetivos que desempenham atividades de suporte em procedimentos licitatórios e contratos administrativos, e dá outras providências”; opinam favoravelmente pela matéria em tela. O Parecer do Projeto foi lido, o Projeto foi discutido e submetido à votação nominal de maioria absoluta dos membros, na qual os edis: Sergio Shindin Tawata votou pela aprovação do projeto; Marcio Simões Bento votou pela aprovação do projeto; Carlos Alberto de Oliveira Medeiros votou pela aprovação do projeto; Rafael Gomes Jardim votou pela aprovação do projeto; Dourivaldo de Rosa Moreira votou pela aprovação do projeto; Henrique Nunes dos Santos votou pela aprovação do projeto; Edgar Ilek de Souza votou pela aprovação do projeto e Milton Câmara dos Santos votou pela aprovação do projeto, sendo aprovado por **oito votos favoráveis** (encaminha-se). As Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento conjuntamente reunidas examinando o Projeto de Lei Complementar nº 04, de 19 de março de 2024 que “Altera a Lei Complementar 56, de 26 de junho de 2009, cria e altera referências e escala de vencimentos de cargos do funcionalismo público, no âmbito do Poder Executivo, e dá outras providências”; opinam favoravelmente pela matéria em tela. O Parecer do Projeto foi lido, o Projeto foi discutido e submetido à votação nominal de maioria absoluta dos membros, na qual os edis: Sergio Shindin Tawata votou pela aprovação do projeto; Marcio Simões Bento votou pela aprovação do projeto; Carlos Alberto de Oliveira Medeiros votou pela aprovação do projeto; Rafael Gomes Jardim votou pela aprovação do projeto; Dourivaldo de Rosa Moreira votou pela aprovação do projeto; Henrique Nunes dos Santos votou pela aprovação do projeto; Edgar Ilek de Souza votou pela aprovação do projeto



## *Câmara Municipal de Pedro de Toledo Estado de São Paulo*

e Milton Câmara dos Santos votou pela aprovação do projeto, sendo aprovado por **oito votos favoráveis** (encaminha-se). As Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento conjuntamente reunidas examinando o Projeto de Lei nº 07, de 19 de março de 2024 que “Altera a Lei Municipal nº 1.691, de 14 de outubro de 2022, objetivando alteração do valor da Bolsa Auxílio para os programas de Estágio Remunerado, e dá outras providências”; opinam favoravelmente pela matéria em tela. O Parecer do Projeto foi lido, o Projeto foi discutido e submetido à votação nominal de maioria absoluta dos membros, na qual os edis: Sergio Shindin Tawata votou pela aprovação do projeto; Marcio Simões Bento votou pela aprovação do projeto; Carlos Alberto de Oliveira Medeiros votou pela aprovação do projeto; Rafael Gomes Jardim votou pela aprovação do projeto; Dourivaldo de Rosa Moreira votou pela aprovação do projeto; Henrique Nunes dos Santos votou pela aprovação do projeto; Edgar Ilek de Souza votou pela aprovação do projeto e Milton Câmara dos Santos votou pela aprovação do projeto, sendo aprovado por **oito votos favoráveis** (encaminha-se). Não havendo mais nada a ser tratado o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, convidou-os para a próxima Sessão Ordinária que será realizada no dia 10 de abril do corrente ano às 19h00 e, encerrou a sessão às 20h40. Para constar, eu, Edgar Ilek de Souza 2º Secretário, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente e Secretários presentes.